ATA DA 534ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
- Gestão Participação 2015 ï 2017

Aos quinze dias de outubro de dois mil e quinze, às oito horas e dezessete minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enfa Dra Angela Maria Blatt Ortiga ï Secretária, Enfa. Msc. Maria do Carmo Vicensi, Téc. Enf. Edison Farias Alves, Enfa. Msc. Ioná Vieira Bez Birolo, Téc. Enf. Rafaela Serpa e Aux. Enf. Marlene Serafim. Compareceram também os seguintes Conselheiros Suplentes: Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha, Enfa Msc. Otilia Cristina Coelho Rodrigues, Enfa. Msc. Ana Paula da Silva Maciel, Téc. Enf. Missia Mesquita Pascoa, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente e Aux. Enf. Rosangela Borges da Silva. A Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência dos Conselheiros: Enf. Msc. Jerry Schmitz, Enfa Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho, Enfa. Dra. Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos e Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski, e iniciaram-se os trabalhos. **01ï Aprovação da Ata da 533ª ROP.** A Presidente questionou aos presentes se havia alterações ou considerações acerca da referida Ata cujo envio aos membros do Plenário se deu juntamente com a Pauta por correio eletrônico. Após considerações, a Ata da ROP 533ª foi aprovada por unanimidade. **02 ï Aprovação da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade com a inclusão dos seguintes itens: Homologação da Decisão 010/2015 e Homologação dos Regimentos de Comissão de Ética das seguintes Instituições: Hospital Santa Teresinha ï Braço do Norte/SC, Hospital Nereu Ramos ï Florianópolis/SC, Hospital São Camilo ï Imbituba/SC, Hospital Beneficência Camiliana do Sul ï Concórdia/SC e Hospital Tereza Ramos ï Lages/SC. **03ï Informes: 3.1** Correspondências Recebidas: **Email: Convite da ASCOP** para participação deste Conselho no Seminário de Ética ï Procedimentos Éticos dentro dos Conselhos Profissionais no dia: 23/09/15 das 09h00min às 17h. A Conselheira Missia Mesquita Páscoa informou sobre a participação no evento juntamente com a conselheira Alessandra Junkes Coutinho, Assessor Jurídico Antonio Carlos Silva, a advogada Lilian Benedet e a cartorial Juliane Guerra. Foram apresentados cases de processos éticos e foi constatado que estamos seguindo os ritos certos, mas, que temos que utilizar os termos de ajustamento de conduta com muito critério. **Email: Dilatação do Prazo para Homenagem MuNEAN** - Indicação até o dia 13 de outubro de 2015 de profissional afrodescendente com relevante história na Enfermagem de Santa Catarina para ser homenageado (a) na Exposição: História da Enfermagem Brasileira ï enviar pequena biografia e imagem em alta resolução. **Convite do MuNEAN** para a Presidente e demais membros do Plenário para participarem da abertura da mostra: ñHistória da Enfermagem Brasileira: Afrodescendentes, em 24 de novembro às 15h00min em Salvador. **Convite:** Conselho Estadual de Educação para solenidade de outorga do Prêmio Educador Elpídio Barbosa, dia 19 de outubro no Teatro Álvaro de Carvalho às 19h. **Ofício Coren/SP nº 313/2015/GAB/PRES ï**

Encaminha exemplares da 11ª edição da ñEnfermagem Revistaò. **Ofício Circ. Coren/BA nº 011/2015/GAB/PRES ï** Convite para participação deste Conselho no III Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Coren/BA em 23 de outubro de 2015, no Centro de Convenções do Hotel Fiesta em Salvador. **Ofício circular Cofen nº 0122/2015/GAB/PRES ï** Realização em parceria com a ABENFO do IX Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal e o III Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal de 02 a 04 de Dezembro em Belém-PA, quatro (04) vagas gratuitas para cada Regional, sendo 02 preferencialmente para membros da Câmara Técnica de Saúde da Mulher e as outras 02 para Conselheiros e/ou Colaboradores, foram disponibilizadas pelo Cofen. Enviar até 15/10/15 nome completo, categoria profissional, endereço e email de cada participante a Secretaria da Presidência. **Ofício circular Cofen nº 0123/2015/GAB/PRES ï** Realização do 7º SENAFIS (Seminário Nacional de Fiscalização), em Ipojuca/PE de 17 a 20 de novembro com apoio da Câmara Técnica de fiscalização (**CTFIS),** Serão ofertadas as seguintes vagas: 01 Presidente, 3 (três) para Conselheiros, 3 (três) fiscais e 1(um) para Advogado do Regional. Haverá apenas traslado do Aeroporto/hotel/aeroporto, as demais despesas serão custeadas por cada Regional. **Ofício circular Cofen nº 0124/2015/GAB/PRES-** Envio de cópia de Parecer de Conselheiro n º 204/2015, referente à negativa de pedido de isenção de anuidade profissional. **Ofício circular Cofen nº 0126/2015/GAB/PRES ï** Envio de parecer de Relator nº 206/2015 referente à realização de ultrassonografia obstétrica pelo Enfermeiro Obstetra. **Ofício circular Cofen nº 0127/2015/GAB/PRES ï** Referente ao Oficio nº 201 recebido da Furb de Blumenau acerca de informações sobre a veracidade de Diploma do Curso de Enfermagem solicitadas pelo Coren ï PA, para ciência e conhecimento. **Ofício circular Cofen nº 0128/2015/GAB/PRES-** Convocação para 15ª Assembléia de Presidente em Brasília em 25/11/2015. **Ofício circular Cofen nº 0129/2015/GAB/PRES ï** Memorando DPAC nº 79/2015 acerca de recurso especial nº 507.536 em que o STJ no primeiro julgamento reconheceu o Regime Jurídico Único para os funcionários dos Conselhos Profissionais (relator Ministro Jorge Mussi). **Ofício circular Cofen nº 0131/2015/GAB/PRES ï** Informe sobre Plenárias Descentralizadas que acontecerão nos meses de outubro e novembro nas cidades de Domingos Martins/ES e Porto Velho/RO, respectivamente. A 470º ROP será de 19 a 23 de novembro enquanto 471ª ROP será de 09 a 13 de novembro de 2015. **Convite p**ara mesa de abertura do XI Seminário Catarinense de Saúde Mental em 14 de outubro às 17h. **Convite para a solenidade de abertura** do XXXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria em 04/11/15, às 19h30min no CentroSul em Florianópolis. **Comunicado da Associação Brasileira de Enfermagem Forense ï Abeforense** - Comunicado aos participantes do *Forensinc Nurse Examiner* que aconteceu em julho/15 que o certificado teria efeito apenas após o registro e aprovação do Estatuto no Cofen, e que o mesmo já está tramitando, também informam que os graduados que fariam prova para obtenção de título após a graduação só receberão no próximo curso Forensic... ainda refere que a cópia do Estatuto da **Abeforense**, será de livre acesso após o registro e aprovação pelo Cofen, e que o mesmo ainda está tramitando. **4- Deliberações: 4.1- Apreciação do Parecer Conclusivo 015/2015** da Conselheira Rafaela Serpa referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 031/2011, tendo como Denunciante o

_____e Denunciada a _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciante e denunciada não se fizeram presentes. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora que indica a penalidade de advertência verbal e multa no valor de referencia de três anuidades de sua categoria profissional. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.2- Apreciação do Parecer Conclusivo 020/2015** da Conselheira Maria do Carmo Vicensi referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 029/2012, tendo como Denunciante a Enfª. _____ e Denunciado o Téc. de Enf. _____. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Constatada a presença de denunciante e denunciado. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora. Realizada a leitura do Parecer, de acordo com o Artigo 115 do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem e dada à palavra para o denunciado e denunciante para que produzissem sustentação oral. Após a explanação do denunciado e denunciante foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora o qual indica o arquivamento do processo-ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pela Conselheira Relatora sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.3- Apreciação da relação dos profissionais** que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III: Definitiva Principal: 17 Enf., 191 TE, 12 AE; Definitiva Principal Res. 476: 19 Enf.; Definitiva Secundária: 03 Enf., 05 TE; Reinscrições: 06 Enf., 10 TE, 07 AE; Transferências recebidas: 37 Enf., 40 TE, 05 AE; Transferências Recebidas Res. 476: 02 Enf.; Transferências expedidas: 27 Enf., 27 TE; Inscrição Remida: 01 Enfa: Sra. Hilma Nunes, Cancelamentos: 06 Enf., 36 TE, 24 AE, Especializações: 09 Graduação, 02 Técnico; Total: Enf. 85, 246 TE, AE 24. Anexo 1. **4.4- Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 010/RT/2015**, encaminhado para aprovação de 66 cancelamentos, 52 renovações e 83 novas concessões de Responsabilidade Técnica. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi aprovado *ad referendum* por unanimidade conforme o anexo 2.**4.5- Apreciação do Parecer Administrativo 016/2015 da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga** acerca do pedido de gratificação por qualificação da auxiliar administrativa Tatiane Tramontin, da sede do Coren/SC. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer 016/2015, que após considerações foi aprovado pelo indeferimento da solicitação, com um voto contrário e uma abstenção. **4.6- Apreciação do**

Parecer Administrativo 017/2015 da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga acerca do pedido de gratificação por qualificação da auxiliar administrativa Rejane Lorene Soares, da sede do Coren/SC. A Conselheira procedeu à leitura do Parecer 017/2015, que após considerações foi aprovado pelo deferimento da solicitação por unanimidade. **4.7- Apreciação do Parecer Administrativo 018/2015 da** Conselheira Angela Maria Blatt referente à **Homologação das Avaliações de Desempenho** dos empregados do Coren/SC. A Conselheira procedeu à leitura das avaliações de desempenho dos empregados que participaram do Programa de Progressão previsto no Plano de Cargos e Remunerações (PCR) do Coren/SC. Após leitura do relatório apresentado pela Conselheira o Plenário aprovou a relação de empregados que receberão o percentual por desempenho conforme a seguir: Aline Renilda Santos Aguiar - Administradora, nota 9,45, progressão 4%; Ângela Maria Toqueto - Enfermeira Fiscal, nota 9,02, progressão 4%; Carolina Gabriele Chiarelli - Auxiliar Administrativo, nota 9,20, progressão 4%; Cecília Lucachinski - Auxiliar Administrativo, nota 9,70, progressão 4%; César Henrique Bora Rosa ï Técnico Nível Médio, nota 9,17, progressão 4%; Charles Carvalho de Souza - Enfermeiro Fiscal, nota 9,26, progressão 4%; Cleide Corrêa Custódio - Auxiliar Administrativo, nota 9,39, progressão 4%; Daiane Bittencourt da Rosa - Contadora, nota 9,03, progressão 4%; Daiane Leandro Freitas - Enfermeira Fiscal, nota 9,21, progressão 4%; Daniel Matias Ghizoni - Enfermeiro Fiscal, nota 9,05, progressão 4%; Dayane Oliveira de Souza ï Auxiliar Administrativo, nota 9,45, progressão 4%; Deyse Bertotti - Enfermeira Fiscal, nota 9,24, progressão 4%; Edna Silva Camilo de Souza - Enfermeira Fiscal, nota 9,12, progressão 4%; Elaine Cristina Silveira Nunes - Auxiliar Administrativo, nota 9,01, progressão 4%; Fernando Kulkamp ï Auxiliar Administrativo, nota 9,31, progressão 4%; Francine de Mattos Evaldt - Enfermeira Fiscal, nota 9,04, progressão 4%; Gabriela Streck da Silva - Auxiliar Administrativo, nota 9,05, progressão 4%; Giana Marlize Boeira Poetini - Enfermeira Fiscal, nota 9,29, progressão 4%; Grasiela Sbardelotto ï Advogada, nota 9,34, progressão 4%; Graziela Salete de Souza - Auxiliar Administrativo, nota 9,00, progressão 4%; Ignês Balatka Weber - Enfermeira Fiscal, nota 9,18, progressão 4%; Izabel Cristina Bezerra Cabral - Enfermeira Fiscal, nota 9,17, progressão 4%; Jennifer Adriane Nesso - Enfermeira Fiscal, nota 9,30, progressão 4%; Juliane Antônia Guerra - Auxiliar Administrativo, nota 9,18, progressão 4%; Juliano de Souza Peixoto - Auxiliar Administrativo, nota 9,37, progressão 4%; Karen Nascimento Ramos ï Técnica Nível Médio, nota 9,39, progressão 4%; Karla Rodrigues Barzan - Enfermeira Fiscal, nota 9,41, progressão 4%; Keyla Dias Rasnesvski - Auxiliar Administrativo, nota 9,33, progressão 4%; Lilian de Farias Benedet ï Advogada, nota 9,78, progressão 4%; Lilian Farias Heinzen - Enfermeira Fiscal, nota 9,29, progressão 4%; Manoel Rogério do Santos Júnior - Enfermeiro Fiscal, nota 9,27, progressão 4%; Mariana Zabotti da Silva - Enfermeira Fiscal, nota 9,28, progressão 4%; Maristela S. Pacheco Vilas Boas - Auxiliar Administrativo, nota 9,76, progressão 4%; Michel de Castro Andrade ï Contador, nota 9,03, progressão 4%; Patrícia Bueno Silvestrin - Auxiliar Administrativo, nota 9,73, progressão 4%; Priscila Patitucci Nascimento - Secretária Executiva, nota 9,42, progressão 4%; Ronaldo Pierri - Auxiliar Administrativo, nota 8,96, progressão 3%. **4.8- Apreciação da relação de contratos e**

aditivos celebrados com o Coren/SC no período de julho, agosto e setembro de 2015. A Presidente solicitou à Assessora Executiva Marlete Barbosa que procedesse a leitura das planilhas de contratos e aditivos do período, que após considerações foram homologados pelo Plenário, a saber: **Apreciação da relação de contratos e aditivos celebrados com o Coren/SC no período de julho a setembro de 2015**. **Contratos:** 006/2015 (PL 015.926208/2015 - Pregão Eletrônico): Administração e fornecimento de vales alimentação e refeição - Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Valor Estimado: 438.641,28. Vigência: 4/9/2015 a 4/9/2016; 007/2015 (PL 019.926208/2015 ï Inexigibilidade): Aquisição sala Criciúma - Lenita Crevanzi Vailati e Dario Vailati: Valor 215.000,00. Valor 23/09/2015 a 03/10/2016. 008/2015 (PL 016.926208/2015 Pregão Eletrônico) Locação de veículos - L.A. Duarte & Roberti Ltda Epp: Valor 7.428,00 Mensal. Vigência: 04/10/2015 a 04/10/2017. **Apostilamento:** 1º Contrato 012/2014 (PL 022.926208/2014) - Garantia HP - Hewlett-Packard Brasil Ltda. Valor: 2.175,52 Mensais. Vigência: 19/9/2015 a 19/9/2018. **Aditivos:** 2ª Cont. 011/2013 (PAD 029/2013): Informações Judiciárias - Bonnjur Distribuição de boletins jurídicos EIRELI. Valor 369,00 anual. Vigência: 28/9/2015 a 28/9/2016; 1º Cont. 9912358402/2014 (PL 021.926208/2014): Serviços Postais - Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos. Valor e estimado 213.235,90. Vigência: 10/9/2015 a 10/9/2016; 1ª cont. 014/2013 (PL 013/2013): Sala Joinville - Cavir Administração, Part. e Empreendimentos. Valor 44.700,00. Vigência: 30/9/2015 a 30/9/2017. 1ª cont. 004/2014 (PL 007.926208/2014): Garagem sede - Parkland Catarinense de Estacionamento Ltda. Valor: 421,62 mensais. Vigência: 24/8/2015 a 30/5/2019. **PAD (Processo de Dispensa por Baixo Valor):** 020/2015 - Aquisição de Luminárias de Emergência de Led. Valor: 330,00; 021/2015 - Aquisição de Material de Limpeza e Prod. de Higienização. Valor: 1.237,68; 022/2015 - Aquisição de material de copa, cozinha, higienização e gêneros a alimentícios. Valor: 68, 70, 204,07 e 65,00; 023/2015 - Aquisição de material elétrico e eletrônico. Valor: 739,00. 024/2015 - Impressão de imagens fotográficas ï Comunicação. Valor: 1.752,00; 025/2015 - Aquisição de memórias RAM para os computadores ï Dejur. Valor: 795,00; 026/2015 - Aquisição de molduras pretas ï exposição òEnfermagem: de cuidado a gente entendeò. Valor: 1.752,00; 027/2015 - Recarga de extintor de incêndio ï sede. Valor: 256,00; 028/2015 - Seguro de vida dos funcionários do Coren/SC. Valor: 6.208,68. 029/2015 - Encadernação de livros contábeis em capa dura verde e letras douradas. Valor: 525,00; 030/2015 - Confecção de camisetas com estampas para o CBCENF. Valor: 405,00; 031/2015 - Contratação de 10 diárias de carro com motorista. Valor: 5.900,00; 032/2015 - Carta de cobrança. Valor: 2.079,00. **4.9- Acompanhamento e Reprogramação do Orçamento 2015.** Apresentação pela Assessora Executiva Marlete Barbosa **da Reprogramação Orçamentária** por solicitação da Presidente a proposta de reprogramação de algumas rubricas do orçamento programa 2015. Considerando o previsto no Artigo 4° da Decisão Coren/SC n° 07/2014 que autoriza a Presidente, em conjunto com a Tesoureira, a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim, os recursos previstos nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e o disposto no artigo 89 do

Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008, Após considerações e esclarecimentos o Plenário aprovou a seguinte reprogramação: Despesas com Pessoal e Encargos **Saída 1:** 31.90.11.006 - Férias: 25.500,00; 31.90.11.009 - Abono Pecuniário: 7.600,00; 31.90.11.012 - Serviços extraordinários: 3.000,00; 31.90.13.001 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviços ï FGTS: 9.700,00; 31.90.16.002 - Auxílio Transporte: 2.460,00; 33.90.36.001 ï Estagiários: 3.000,00; 33.90.39.001.099 - Outros serviços terceirizados: 12.500,00; 33.90.39.002.018 - Palestras, cursos, treinamentos e seleção de pessoal: 22.500,00; 33.90.39.002.026 - Serviços de Engenharia e projetos: 48.600,00; 33.90.39.002.042 - Custas judiciais: 26.140,00. **Total da saída 1:** 161.000,00. **Entrada 1**: 31.90.11.001 ï Salários: 26.800,00; 31.90.11.002 - Gratificação por exercício de cargos e funções: 84.200,00; 31.90.13.003 - Previdência Social - INSS Patronal: 17.200,00; 31.90.16.001 - Programa de Alimentação ao Trabalhador ï PAT: 32.800,00;. **Total da entrada 1:** 161.000,00. Despesas Correntes. **Saída 2:** 33.90.30.012 - Materiais gráficos e impressos: 130.010,00; 33.90.39.002.012 - Jornal, rádio e TV: 44.000,00; 33.90.39.002.014 - Locação de bens móveis: 21.000,00; 33.90.39.002.015 - Locação de Software: 15.000,00; 33.90.39.002.027 - Serviços de Informática: 8.000,00; 33.90.39.002.031 - Telefonia móvel e fixa: 24.000,00; 33.90.93.003.002 - Congressos, convenções, conferências, seminários e simpósios: 57.000,0. **Total da saída 2:** 299.010,00. **Entrada 2**: 33.90.14.001 - Diárias Conselheiros: 18.500,00; 33.90.14.002 - Diárias Servidores: 5.500,00; 33.90.30.001 - Combustíveis e lubrificantes ï automóveis: 1.000,00; 33.90.33.009 - Passagens diversas: 30.000,00; 33.90.36.002 - Remuneração serviços pessoais ï PF (Arquiteto para Criciúma): 9.000,00; 33.90.39.001.002 - Serviços gerais de limpeza e higienização: 3.510,00; 33.90.39.002.003 - Correspondência e cobrança: 20.000,00; 33.90.39.002.007 - Energia Elétrica: 18.300,00; 33.90.39.002.013 - Locação de bens imóveis: 1.400,00; 33.90.39.002.016 - Manutenção e conservação de bens móveis: 5.000,00; 33.90.93.002.001 - Auxílio Representação: 62.000,00; 33.90.93.003.007: Sentenças Judiciais: 69.800,00; 33.90.93.003.008 - Despesas com Condomínio: 55.000,00. **Total da entrada 2:** 299.010,00. **4.10-Aprovação da Decisão 011/2015** que define os valores para serviços e taxas prestados para o ano de 2016. A Presidente apresentou ao Plenário a proposta de revogação da Decisão 005/2014, tendo em vista a desatualização dos valores considerando o reajuste pelo o INPC seguindo os termos da legislação vigente. Após considerações o Plenário aprovou a Decisão 011/2015 por unanimidade. **4.11- Carnê Anuidade para o ano de 2016. A** Assessora Executiva Marlete Barbosa apresentou proposta do carne de anuidade 2016, que serão confeccionados e enviados aos profissionais até o dia 18 de dezembro de 2015. Após considerações, a proposta apresentada foi aprovada pelo Plenário. **4.12 - Homologação da Decisão 010/2015** que Aprova o Orçamento-Programa para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina. A Presidente apresentou proposta de Decisão que aprova o Orçamento-Programa 2016 bem como o documento com as premissas para elaboração do Orçamento cujo detalhamento se deu na REP 101ª ocorrida em 14 de outubro de 2015. Após considerações o Plenário aprovou a Decisão Coren/SC nº 010/2015 devendo ser enviada ao Cofen para homologação e posterior publicação. **4.13- Participação do Coren/SC no**

SENAFIS. A Presidente informou que o Seminário de Fiscalização será realizado nos dias 17 a 20 de novembro, na cidade de Ipojuca/PE. Os representantes do Coren/SC no referido evento serão: Conselheiras Angela Maria Blatt Ortiga, Missia Mesquita Páscoa e Alessandra Junkes Coutinho, Enfa Fiscal Karla Barzan, Enfa Fiscal Mariana Zabotti, Enfa Fiscal Lilian Farias Heinzen e o Advogado Leonardo Longo dos Santos. **4.14- Homologação do Plano Operacional Estratégico da Comissão de Ética do Coren/SC.** A Conselheira Maria do Carmo Vicensi apresentou o Plano e as atividades a serem desenvolvidas nos anos de 2016 e 2017 pela Comissão de Ética do Coren/SC, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.15- Apreciação da alteração do calendário das Oficinas de Responsáveis Técnicos.** A Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga apresentou o novo calendário das oficinas de Responsáveis Técnicos para o ano de 2015: Blumenau dia 23/10/2015, Lages dia 04/11/2015, Caçador dia 05/11/2015, Florianópolis dia 02/12, Criciúma dias 14 e 15/12/2015. Após considerações, as datas foram homologadas pelo Plenário. **4.16- Participação de Conselheiros nas Oficinas de Responsáveis Técnicos. Após explanação do calendário das Oficinas de** Responsáveis Técnicos, a Presidente convidou todos os Conselheiros a participarem e colaborarem na execução dos eventos em sua Região, cada conselheiro deverá informar a Chefia de Gabinete de qual evento participará. **4.17- Participação do Coren/SC no IX Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal e no III Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, dias 02, 03 e 04/12/2015 em Belém/PA.** A Presidente informou o recebimento de Ofício do Cofen, o qual convida membros dos Regionais a participarem do evento supracitado. Após votação, os nomes indicados foram: Conselheiras Rafaela Serpa e Conselheira e também Membro da Câmara Técnica da Saúde da Mulher e Recém Nascido Dra Evanguelia K. Atherino dos Santos. **4.18- Alteração dos nomes dos participantes do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn).** A Presidente informou que devido à desistência na participação do 67º CBEn por parte das Conselheiras Rafaela Serpa e Priscila Rodrigues da Cunha, as representantes do Coren/SC no Congresso serão as Conselheiras Helga Regina Bresciani e Elizimara Ferreira Siqueira. **4.19- Apreciação do Parecer Coren/SC Nº 027/CT/2015/PT s**obre equipe de saúde indígena realizar vacinação em cães e gatos das aldeias, elaborado pelo parecerista Conselheiro Jerry Schmitz. A Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo procedeu à leitura do parecer **027/CT/2015/PT**, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.20- Apreciação do Parecer Coren/SC Nº 028/CT/2015/PT s**obre capacitação do Enfermeiro para passagem de Cateter de Inserção Periférica - PICC; Autonomia para utilização de ultrassom e anestésicos; e participação do técnico de enfermagem no procedimento, elaborado pela parecerista Enfa Giseli da Silva, da Câmara Técnica de Media e Alta Complexidade. A Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo procedeu à leitura do parecer **027/CT/2015/PT**, que após considerações foi aprovado por unanimidade. **4.21- Apreciação do Parecer Administrativo 015/2015** acerca da solicitação de liberação da Anotação da Certidão de Responsabilidade Técnica da Gerência de Enfermagem da Enfa _____ para 20 horas semanais, da Parecerista Conselheira Alessandra Junkes Coutinho. A Conselheira Márcia Cristina Vicente procedeu à leitura do parecer administrativo 015/2015, que após considerações foi

aprovado por unanimidade. **4.22-** Apreciação do **Termo de Ajustamento de Conduta** realizado durante audiência de conciliação no dia 22/09/2015 na Sede do Coren/SC, pelo Conselheiro Jerry Schmitz, junto as partes: _____ _____da Denúncia Etica 052/2014. Após leitura do documento pela Conselheira Ana Paula Maciel, o Plenário homologou o Termo de Audiência e votou **pelo arquivamento** da denúncia. **4.23- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 053/2015** da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente a Denuncia Etica 011/2015, tendo como **Denunciante o Coren/SC** ñDe Oficioò e **Denunciada** a Téc. de Enf. _____ Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora, o Plenário votou pela abertura de processo ético-disciplinar. **4.24- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 056/2015** do Conselheiro Jerry Schmitz, referente a Denuncia Etica 033/2015, tendo como Denunciado o Téc. de Enf. _____ e Denunciante o Coren/SC - de ñOfícioò. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Ana Paula da Silva Maciel, o Plenário votou pela abertura de processo ético-disciplinar. **4.25- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 057/2015** da Conselheira Rosângela Borges da Silva, referente a Denuncia Etica 006/2015, tendo como Denunciante a Sra. _____ e Denunciadas Técnica de Enfermagem: _____ _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora, o Plenário votou pela abertura de processo ético-disciplinar. **4.26- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 058/2015** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente a Denuncia Etica 013/2015, tendo como Denunciante a Aux. de Enf. _____ e Denunciada a _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Márcia Cristina Vicente, o Plenário votou pelo arquivamento da denuncia ética. **4.27- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 059/2015** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente a Denuncia Etica 055/2014, tendo como Denunciante: O Conselho Regional de Enfermagem ñDe Ofícioò ï Por comunicação da CEEN do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Denunciada a Enfa _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Márcia Cristina Vicente, o Plenário votou pela abertura de processo ético-disciplinar. **4.28- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 060/2015** da Conselheira Fabiana Santos Marcoski, referente a Denuncia Etica 016/2015, tendo como Denunciante o Tec. Enfermagem _____ e Denunciada a Enfa _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Missia Mesquita Páscoa e após discussão do plenário, a Conselheira Rafaela Serpa pediu vistas do processo. **4.29- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 061/2015** da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente a Denuncia Etica 040/2014, tendo como Denunciante a Téc. de Enf. _____ e Denunciada a

Enfermeira _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora, o Plenário votou pela **abertura de processo ético-disciplinar**, com apenas 01 voto contrário. **4.30- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 062/2015** da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente a Denuncia Etica 010/2015, Denunciante a Enfermeira _____ e Denunciada a Téc. de Enf. _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora, o Plenário votou pela abertura de processo ético-disciplinar com apenas 01 voto contrário. **4.31- Apreciação do Parecer de Admissibilidade 063/2015** da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, acerca do pedido de vistas do Parecer 052/2015 da Conselheira Rosangela Borges da Silva, referente a Denuncia Etica 026/2015, tendo como Denunciante a Enfa _____ e Denunciada a Téc. de Enf. _____. Após a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora, o Plenário votou pela abertura de processo ético-disciplinar. **4.32 - Homologação dos regimentos de Comissão de Ética dos seguintes Hospitais: Hospital Santa Teresinha ï Braço do Norte/SC, Hospital Nereu Ramos ï Florianópolis/SC, Hospital São Camilo ï Imbituba/SC, Hospital Beneficência Camiliana do Sul ï Concórdia/SC e Hospital Tereza Ramos ï Lages/SC.** A Conselheira Maria do Carmo Vicensi procedeu a leitura dos Regimentos Internos das Comissões de Ética dos Hospitais supracitados, que após considerações foram homologados pelo Plenário. **4.33- Apreciação do Termo de Ajustamento de Conduta** realizado durante audiência de conciliação no dia 22/09/2015 na Sede do Coren/SC, pelo Conselheiro Jerry Schmitz, junto as partes: _____ da Denuncia Etica 041/2014. Foi pedido para retirar de pauta pois o denunciado não foi encontrado para ser entregue a correspondência. Aprovado a retirada de pauta. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga ï Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

Ana Paula da Silva Maciel.....

Angela Maria Blatt Ortiga .....

Edison Farias Alves .....

Helga Regina Bresciani .....

Ioná Vieira Bez Birolo.....

Maria do Carmo Vicensi .....

Marlene Serafim.....

Missia Mesquita Páscoa.....

Márcia Cristina Vicente.....

Otília Cristina Coelho Rodrigues.....

Priscila Rodrigues da Cunha.....

Rafaela Serpa.....

Rosângela Borges da Silva .....